

EDITAL PPGDSCI Nº 34/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, no uso das suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital nº 034/2023 com as instruções para a **confirmação de ingresso** nos cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos.

1. DA CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO

1.1. Os/As candidatos(as) abaixo listados(as), aprovados(as) no mestrado e doutorado acadêmico, devem enviar a confirmação de ingresso no curso de acordo com o **Edital 018/2023**:

14.2. O/A candidato(a) aprovado(a) e contemplado(a) com a vaga realizará a confirmação de interesse pela vaga, quando deverá enviar, conforme instruções que serão indicadas em edital próprio de convocação, os seguintes documentos em formato PDF:

14.2.1. [termo de confirmação de interesse pela vaga](#)

14.2.2. [termo de compromisso](#)

INSCRIÇÃO
2023001158060131
2023001158060032
2023001157060072
2023001157059812
2023001157060200
2023001157059872
2023001158059693
2023001157060227
2023001157060254
2023001157060249
2023001158059900
2023001157060265
2023001157059729
2023001157060223
2023001157060262
2023001157059544
2023001158060270

1.2. A documentação, em formato PDF, deverá ser enviada, **exclusivamente**, para o e-mail eletrônico selecaoppgdsci@unb.br do dia **18 de agosto de 2023 até o dia 21/08/2023**, conforme tabela abaixo:

INÍCIO	FIM
18/08/2023	21/08/2023 (23h59)

1.3 A secretaria do Programa entrará em contato com os candidatos que confirmaram o ingresso, **por E-mail, até** o dia **25/08/2023**, com informações sobre matrícula, calendário, lista de oferta, e demais assuntos pertinentes.

1.4 No ato da confirmação de ingresso no curso o candidato deve informar o seu melhor e-mail para contato.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Conforme item 17 do edital **018/2023**:

17.1. Será desclassificado(a) **e automaticamente excluído do processo seletivo**, o(a) candidato(a) que:

17.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nas formas, nos prazos e nas condições estipuladas neste edital;

17.1.3. **Não confirmar a sua participação no Programa**, na data especificada em edital de convocação, no caso de ser aprovado(a) e convocado(a);

Brasília, 18 de agosto de 2023.

PROFA. DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MAKIUCHI

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL